

TERMO ADITIVO Nº 626/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 582/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014, de 05 de Novembro de 2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a firma PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROINFANCIA – CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO TIPO C ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS/PA", Referente à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços do contrato. **Recurso, TERMO DE COMPROMISSO PAC 202828/2012.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº. 1212 – centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Srº PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **contratante**, e do outro, a firma, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.407.083/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.208.127-5 e Inscrição Municipal nº 5.642, situada a Rua Vinicius de Moraes, nº 146, Promissão II, Paragominas/PA, CEP. 68.628-320, representada pelo Srº LOURIMAR ANDRADE, portador do CPF nº 302.250.862-04 e RG nº 1655963-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 170, Centro, CEP. 68.625-170, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o CONTRATO supracitado firmado em 05 de Novembro de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato nº 582/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00014, de 05 de Novembro de 2014, devidamente despachada em 05 de Novembro de 2014, pelo Exmº Srº Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no o Art. 24, Parágrafo XI, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA

Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência para execução dos serviços/obra, que terminaria através do 1º T. A. nº 530/2014 em 01 de Dezembro de 2014 fica prorrogado através do 2º T. A. nº 626/2014 para 08 de Maio de 2015, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

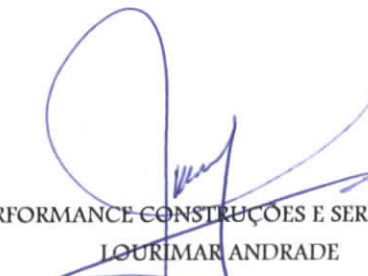
Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato Nº 582/2014, firmado em 05 de Novembro de 2014, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 01 de Dezembro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONTRATANTE


PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LOURIMAR ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

1. 

2. 